



**ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

NOTA PÚBLICA SOBRE O CALENDÁRIO DO ENEM

O Conselho Estadual de Educação do Maranhão vem a público posicionar-se contra a proposta do Ministério da Educação de manutenção do calendário do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, tendo em vista o momento atual de pandemia causado pelo Coronavírus que demandou, em todo o país, a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino.

Apesar do esforço dos sistemas de ensino na busca de alternativas para minimizar os prejuízos educacionais, por meio de atividades não presenciais, registra-se que um percentual elevado de estudantes, principalmente na educação pública, não está conseguindo ter acesso às atividades não presenciais de ensino, ocasionado, entre outras razões, pelo contexto de extrema dificuldade social e econômica que impede o acesso destes às tecnologias de conexão digital.

O ENEM, exame de importância nacional, tem se constituído historicamente como uma ferramenta de avaliação de candidatos para acesso às universidades, especialmente as instituições públicas de educação superior.

Nesse cenário, compreendemos ser preciso repensar toda a reorganização do ano letivo de 2020, e as possibilidades reais de garantia à conclusão equânime dos estudos para todos os discentes.

Para definição do cronograma de realização do ENEM, é necessário que se considere o contexto educacional vivido e a reorganização dos calendários escolares, de modo a assegurar aos estudantes oportunidades equitativas. Desconsiderar o cenário real e persistir na realização do ENEM, representa aceitar a exclusão de parte dos estudantes e contribuir para o aprofundamento do abismo de desigualdades no acesso ao ensino superior.

Assim, este Conselho defende a revisão dos prazos para realização do ENEM, numa atitude de responsabilidade e respeito às diferenças, considerando o momento de excepcionalidade e de indefinições quanto ao retorno das atividades presenciais.

São Luís, 15 de maio de 2020.

Soraia Raquel Alves da Silva
Presidente-CEE/MA